



EDITAL Nº 326/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)
TRIÊNIO 2023-2025 – 2ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023; na Resolução nº 327 Coun/UFMS, de 25 de janeiro de 2024, na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021; no Edital Prograd nº 201, de 24 de março de 2024, no Edital Prograd nº 280, de 9 de julho de 2024, e no Edital Prograd nº 301, de 4 de setembro de 2024, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 2ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no ano letivo de 2026, conforme segue:

1. DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO encontra-se no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO encontra-se no ANEXO II deste Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá obter o seu número de inscrição, por meio da área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
- 2.2. O candidato que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá interpor recurso administrativo entre os dias 8 e 9 de outubro de 2024.
- 2.3. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o ANEXO III e deverá ser enviado em formato PDF pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
 - 2.3.1. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
 - 2.3.2. Não será aceito recurso administrativo protocolado pessoalmente, via postal, via fax, via *e-mail* ou por outra ferramenta de comunicação.
- 2.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO, e tiver interesse em participar do Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 14 de novembro de 2024.

Campo Grande, 7 de outubro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

(Edital nº 326/2024 - PROGRAD/UFMS)

INSCRIÇÃO					
1075105	1086334	1092377	1093872	1095604	1099394
1076372	1086779	1092658	1094016	1096452	1099647
1078944	1086842	1092669	1094797	1096466	1099688
1080633	1088086	1092739	1095003	1096708	1099700
1082550	1088154	1092848	1095198	1096730	1099704
1082961	1088192	1092947	1095268	1097060	1099759
1083074	1088201	1093429	1095319	1097148	1099766
1083365	1088213	1093473	1095323	1097522	1099836
1083795	1088216	1093482	1095336	1098006	1100168
1084041	1088593	1093487	1095358	1098777	1100244
1084232	1089018	1093497	1095378	1098847	1100472
1084576	1089038	1093524	1095409	1098965	1100496
1086092	1089474	1093534	1095571	1099114	
1086243	1092358	1093537	1095581	1099136	

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

(Edital nº 326/2024 - PROGRAD/UFMS)

INSCRIÇÃO	MOTIVO
1071686	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071708	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071761	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071762	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071779	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071780	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071847	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1071984	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072192	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072208	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072287	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072337	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072366	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072464	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072485	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072503	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072565	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072629	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072740	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072752	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072769	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072803	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072821	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1072920	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073161	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073237	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073270	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073288	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073289	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073393	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073436	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073462	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073496	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073499	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073548	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073619	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073647	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073718	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073906	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073985	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1073997	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074049	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074180	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074225	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074228	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074229	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074232	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074282	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074287	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074364	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074382	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074485	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074547	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074606	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074621	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
1074680	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 - LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 2ª ETAPA

(Edital nº 326/2024 - PROGRAD/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 2ª ETAPA, publicado no Edital nº 326/2024, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador do CPF nº, requerimento da inscrição nº, para concorrer a uma vaga no PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 2ª ETAPA, apresento recurso junto à Comissão do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE), contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
.....
.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Campo Grande/MS, de de 2024.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170393** e o código CRC **2ACFC1B1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS